



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

Niterói, em 13 de novembro de 2017.

**Edital do Processo Seletivo para o
Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em
Saúde do Sistema Único de Saúde**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, em parceria com o Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde (DEGES/SGTES/MS), Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), torna público o Edital com as normas para o processo de seleção de Alunos do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde, no nível de especialização, na modalidade à distância com momentos presenciais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração
2.800	Portadores de diploma de nível superior que estejam atuando em atividades de natureza gerencial no Sistema Único de Saúde	1º Presencial – fevereiro de 2018	390 horas

1.1 OBJETIVO

Selecionar alunos para o curso de especialização – Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde, com carga horária total de 390 horas, sendo 48 horas presenciais, divididas em três encontros ao longo da formação. O curso tem como objetivo

formar gestores para o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o aprimoramento dos processos de organização das Redes de Atenção à Saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior que estejam atuando em atividades de natureza gerencial no Sistema Único de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

Será efetivada online, conforme calendário (**Anexo 1**).

A inscrição on-line do candidato implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.1. Período de inscrição on-line: **23 de novembro a 23 de dezembro de 2017**.

Procedimento: cada candidato será responsável por efetivar sua INSCRIÇÃO via internet, no período de **23 de novembro a 23 de dezembro de 2017** por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://app.uff.br/sispos/candidatura> seguindo todos os passos segundo a orientação do respectivo endereço eletrônico.

3.2. Ao acessar o endereço eletrônico descrito acima, selecionar a opção “Lato-Sensu”

3.3. Na página dos cursos “lato-Sensu”, acessar o curso “Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde”

3.4. Preencher a ficha de inscrição de acordo com a orientação do endereço eletrônico.

3.5. Anexar a documentação de acordo com as instruções abaixo:

a) Digitalizar em frente e verso e incluir em arquivo na extensão pdf os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) instituição reconhecida pelo MEC; OU Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar contendo as datas de conclusão e colação de grau, instituição reconhecida pelo MEC, no caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Graduação;
- Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE (frente e verso), com a descrição da Naturalidade. Não serão aceitos outros documentos de identificação, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que não contenha o item: NATURALIDADE.
- Fotocópia do CPF (quando não constar no documento de identidade)

b) Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação, como por exemplo, Curso Normal Superior ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Os candidatos formados em Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma o histórico escolar correspondente.

c) Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação,

independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

OBS. 1 O e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição, deverá ser o de uso diário. A UFF não se responsabiliza por erros no envio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato.

OBS.2 NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões que não seja PDF e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação do candidato.

4 DA SELEÇÃO

A documentação do candidato será analisada por uma Banca de homologação composta por membros da Coordenação Nacional do Curso, de acordo com as regras estabelecidas pelo Edital

4.1 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1.1 O número de candidatos classificados respeitará o número de vagas ofertadas por Estado. Os demais comporão lista de suplência.

4.2.1 A UFF através da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde publicará a listagem final dos candidatos classificados no endereço eletrônico (site): <http://mgs.cead.uff.br>, **03 de janeiro de 2018**

OBS.3 A matrícula do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando a inscrição online e homologação com os documentos enviados, respeitando os prazos estipulados, estiverem finalizadas.

5. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que: enviarem documentação fora da requerida; não atenderem aos requisitos estabelecidos e os prazos deste Edital.

6. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão ofertadas até **2.800** vagas, considerando o número de turmas formadas, por estado.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio da respectiva Banca de seleção, responsabilizar-se-ão pela divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): <http://mgs.cead.uff.br>, a partir de **03 de janeiro de 2018**.

7.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Estado, cujas datas estão estimadas para o mês de fevereiro de 2018. A confirmação das mesmas, assim como os locais de realização, será divulgado, oportunamente, no endereço eletrônico (site) <http://mgs.cead.uff.br>

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

OBS 4: A incorporação dos suplentes, só ocorrerá se houver tempo hábil para garantir a participação do mesmo no I Encontro Presencial, acima mencionado.

8. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do I Encontro Presencial, no qual será apresentada a proposta pedagógica, divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem e as normas acadêmicas que regem o curso.

8.2 A participação nos três encontros presenciais é obrigatória, ficando as despesas decorrentes da participação nos presenciais de responsabilidade do aluno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (site): <http://mgs.cead.uff.br>

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico junto a secretaria acadêmica do curso

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

9.4 A UFF a partir da Coordenação Nacional do Curso poderá fazer alterações neste edital.

10. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas pelo correio eletrônico **suporte.mgs.2018@gmail.br**

A Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde

ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período
Inscrição online	23 novembro a 23 de dezembro de 2017
Divulgação da lista final de classificados	03 de janeiro de 2018
Início do Curso	Fevereiro de 2018